PROJETO DE LEI

Ementa: Concede denominação de logradouro público.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPALSANCIONO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1° Passa a Rua Onze localizada no Bairro Jardim das Acácias a denominar-se Ketelen Vitória Oliveira da Rocha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei para a vigorar a partir da data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa homenagem a uma criança de seis anos de idade que teve sua vida ceifada, tamanha crueldade da própria mãe da menina e da companheira dela. Desde à data do bárbaro assassinado, a comunidade do bairro Jardim das Acácias se uniu para que tal homenagem fosse prestada. O poder executivo municipal, em matéria do G1, ficou de elaborar o projeto de lei e enviar a esta casa, no entanto não o fez mesmo.

Ketelen Vitória Oliveira da Rocha, era uma criança saudável, de bom convívio com os moradores, embora levasse uma vida simples e com muitas dificuldades. O crime comoveu a cidade.

Segundo a Polícia Civil, as agressões começaram em 16 de abril e seguiram até a madrugada do dia 19, quando a criança "ficou agonizando até amanhecer" e a mãe resolveu chamar o Samu.

Ainda de acordo com a polícia, nesse período, a menina não foi devidamente alimentada, recebeu socos, empurrões, pisões, pontapés e sofreu lesões provocadas por um fio de TV, que foi usado como chicote. O fio foi apreendido como instrumento do crime.

Além de passar por tudo isso, ela foi jogada de uma altura de sete metros em um matagal. Na ocasião, a polícia disse que a mãe da menina e a companheira confessaram o crime, que teria sido motivado por ciúmes.

Porto Real, 02 de outubro de 2023.

Fernanda Emerenciano dos Sanos

Vereador

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100301350036003800A00500010 Documento Assinado Digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

Av. Dimas de Oliveira, 350 - Centro - Porto Real - CEP 23570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3335-2600/3335-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

Assinado digitalmente por FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS:09385359789
Data: 06/10/2023 10:13:22